



ESTADO DE SERGIPE.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 FMS**

2º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, na forma abaixo:

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.446.327/0001-08**, com sede e foro na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Srª. **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**, inscrita no RG nº 3.544.243-8 SSP/SE e CPF nº 066.713.005-50, e a Empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. **ANDERSON DE MELO LIMA**, inscrito no CPF nº 001.477.805-00 e RG nº 30317150 SSP/SE, doravante designada **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 02/2023, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para esta Prefeitura, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, conforme redução dos preços concedidos pelos governos Federal e Estadual, promovendo-se a supressão de 5,80% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o valor do preço do litro do item de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos), com a redução passando para R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), e a supressão de 10,73% no valor do item 02 (óleo Diesel S10), passando o valor do preço do litro do item de R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos), com a redução passando para R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	PREÇO REAJUSTA DO POR LITRO	VALOR SUPRIMIDO
1	GASOLINA COMUM	38047,00	LTS	R\$ 5,68	5,80%	R\$ 5357	R\$ 12.555,51

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08  
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

2	ÓLEO DIESEL S10	28585,00	LTS	R\$ 6,43	10,73%	R\$ 5,74	R\$ 19.723,65
<b>VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R\$ 32.279,16</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**

O preço para o item 01 está sendo praticado em conformidade com os períodos de **17/05/2023 à 31/12/2023**.

Considerando que o valor do acréscimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acréscimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de **R\$ 32.279,16 (trinta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

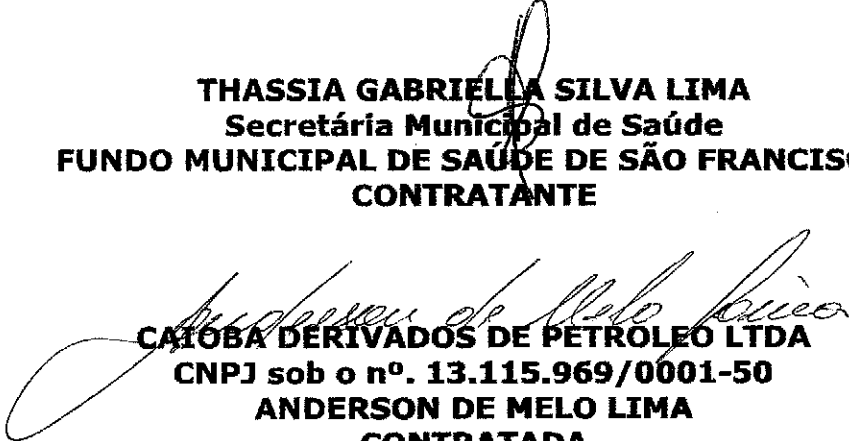
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 16 de maio de 2023.

**THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**  
**CONTRATANTE**


  
**CATOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50  
**ANDERSON DE MELO LIMA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I -   
\_\_\_\_\_

II -   
\_\_\_\_\_

CIENTE: 16/05/2023.

FISCAL DO CONTRATO:  JOSE ANGELO DA SILVA

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08  
CEP: 49945-000